



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano V - Edição nº 00613 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C2F8CF2FA852322AD22558515375055

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 094-2021 CARITAS PAROQUIAL IGREJA DO ROSARIO
- PORTARIA SEGAD Nº 027-2023

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 094/2021

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 094/2021. Dispensa de Licitação nº 051/2021.

PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA**, CNPJ nº 14.222.566/0001-72, e **CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 11.200.838/0001-45

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 316383/2021, a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO** e a empresa **CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2021, conforme disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a **CLÁUSULA NONA**, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Santo Amaro - Bahia, 31 de dezembro de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SEGAD Nº 027, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA** do Município de Santo Amaro,
Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **JANILMA AZEVEDO PIMENTA**, matrícula nº 500353, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, exercendo suas atividades no Fórum Odilon Santos, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A data de início será em 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA
BAHIA, em 17 de janeiro de 2023.**


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Gestão Administrativa


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1

Digitalizado com CamScanner